



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 5 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 156.200,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais) classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

04 ADMINISTRAÇÃO

04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052 4.256 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

04.122.0052 4.256 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.361.0052 4.257 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

12.361.0052 4.257 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0052 4.258 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

10.122.0052 4.258 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

TOTAL 156.200,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

04 ADMINISTRAÇÃO

04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052.4.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES, MANUT. CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DO TRABALHO E MEDICO DO

04.122.0052.4.002 3390.39.00 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

100 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.361.0052.4.050 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

12.361.0052.4.050 **3390.39.00 124** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.4.054 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E EXITO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.0403.4.054 **3390.30.00 132** MATERIAL DE CONSUMO

101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.3.023 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.

12.361.0403.3.023 **4490.51.00 137** OBRAS E INSTALAÇÕES

101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.3.024 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.0403.3.024 **4490.52.00 138** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0052.4.084 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS.

10.122.0052.4.084 **3390.39.00 166** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

10.301.0203.3.035 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E A SECRETARIA. (PSF, PACS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OUTROS)

10.301.0203.3.035 **4490.52.00 187** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

10.301.0203.3.074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL .

10.301.0203.3.074 **4490.51.00 188** OBRAS E INSTALAÇÕES

102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

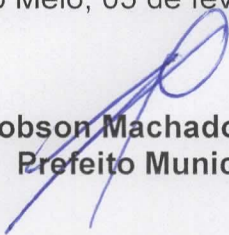


Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

TOTAL 156.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal